

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação (extrato) n.º 1132/2026**

Sumário: Renovação de comissões de serviço a magistradas do Ministério Público.

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2026, são renovadas, por três anos, as comissões de serviço, às seguintes magistradas do Ministério Público:

Procuradora-Geral-Adjunta **Luísa Isabel Vieira Verdasca Sobral Matias Pinto** como auditora jurídica junto dos Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026;

Procuradora-Geral-Adjunta **Maria de Lurdes Parada Gonçalves Lopes** como Diretora do Departamento de Investigação e Ação Penal Regional de Lisboa, em agregação com as funções de Diretora do Departamento de Investigação e Ação Penal da comarca de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2026.

28 de setembro de 2026. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Costa.

320047568